



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: Exame por imagem como meio auxiliar na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças			
PROGRAMA: Radiologia Odontológica			
LOCAL E DATA: Piracicaba, 17 de julho de 2023.			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Francisco Haiter Neto	Radiologia Odontológica	Substituto do Coordenador do Projeto	
2. Luciana Asprino	Radiologia Odontológica	Representante do Programa de Pós-Graduação envolvido no projeto	
3. Murilo Miranda Vasconcelos Viana	Radiologia Odontológica	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
4. Marcelo Rocha Marques	Biologia Buco-Dental	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Matheus Sampaio de Oliveira	12 meses	01/11/2023	31/10/2024
2.			
3.			



JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO		
CANDIDATO 1		
O candidato Matheus Sampaio de Oliveira apresentou os documentos exigidos para inscrição, destacando-se a carta de aceite do pesquisador no exterior, o projeto com a justificativa para a escolha do centro e o teste de proficiência na língua inglesa. Os documentos apresentados estão em concordância com o edital e o projeto bem delineado para o tempo de estágio.		
LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR		
IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas		
Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1.		
2.		
3.		

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Haiter Neto, PROFESSOR TITULAR**, em 18/07/2023, às 09:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Asprino, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 17/07/2023, às 16:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Miranda Vasconcelos Viana, 229440**, em 17/07/2023, às 14:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rocha Marques, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 17/07/2023, às 13:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E548F1A7 C53C4CB3 8D01DA6C 1F7EC73F

